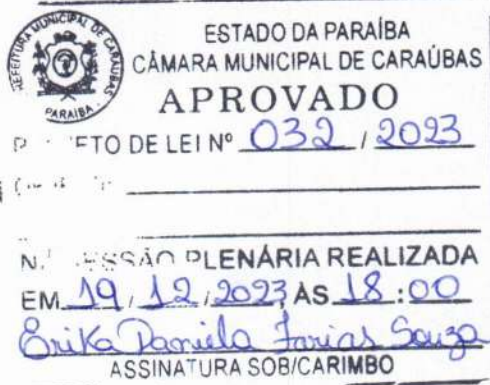




Protocolo Nº: 716/2023
Processo Nº: 707/2023
Data: 05/12/2023
Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS
CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA
Gabinete da Vereadora CLEONEIDE AMARA DE ASSIS FERNANDES
1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

Projeto de Lei N.º 032 / 2023



Autor(a): Vereadora Cleoneide Amara de Assis Fernandes

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA FRANCISCO DE ASSIS SILVA (conhecido popularmente como CHICO PESCADOR) A ATUAL RUA SEM NOME CONHECIDA COMO RUA DE ACESSO A NOVA CRECHE MUNICIPAL, NO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, NO DISTRITO DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO DE ASSIS SILVA a atual Rua "sem nome", CONHECIDA COMO RUA DE ACESSO A NOVA CRECHE MUNICIPAL no CONJUNTO HABITACIONAL Prefeito Severino Virgínio da Silva, no Distrito de Barreiras, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS - PB, 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se.

Vereadora *Cleoneide Amara de Assis Fernandes*
Cleoneide Amara de Assis Fernandes
Primeira-Secretária

RECEBIDO
05-12-2023
[Signature]



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0473/2023.

Caraúbas – PB, 28 de Dezembro de 2023.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA FRANCISCO DE ASSIS SILVA (conhecido popularmente como CHICO PESCADOR) A ATUAL RUA SEM NOME CONHECIDA COMO RUA DE ACESSO A NOVA CRECHE MUNICIPAL, NO CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, NO DISTRITO DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei n.º 032/2023, de autoria da Senhora vereadora Cleoneide Amara de Assis Fernandes, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU e eu **SANCIONO** e **PROMULGO**, a seguinte Lei,**

Art. 1º - Fica denominada Rua **FRANCISCO DE ASSIS SILVA** a atual Rua “sem nome”, **CONHECIDA COMO RUA DE ACESSO A NOVA CRECHE MUNICIPAL** no CONJUNTO HABITACIONAL Prefeito Severino Virgínio da Silva, no Distrito de Barreiras, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas – PB, 28 de Dezembro de 2023.


José Silvano Fernandes da Silva
Prefeito
José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

